



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 143/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 141/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002685/2009, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe “D” III - Nível 04, para a Classe “D” IV – Nível S, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 24 de janeiro de 2000 a 23 de janeiro de 2008, baseado no que estabelece a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.